

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**3º QUADRIMESTRE DE 2021**

**I – COMPARATIVOS:**

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>32.196.874,41</b>		<b>39.897.925,65</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>14.218.997,46</b>	<b>44,16</b>	<b>14.598.614,23</b>	<b>36,59</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			20.467.635,86	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	17.386.312,18	54,00	21.544.879,85	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	163.380,01	0,51	166.867,48	0,42
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.863.624,93	12,00	4.787.751,08	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	<b>-6.224.030,05</b>	<b>-19,33</b>	<b>-12.608.507,71</b>	<b>-31,60</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	38.636.249,29	120,00	47.877.510,78	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	7.083.312,37	22,00	8.777.543,64	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	5.151.499,91	16,00	6.383.668,10	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.253.781,21	7,00	2.792.854,80	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Carlos Alberto de Souza

Ana Maria de Carvalho Pinto

Erika Ap. Dias Santos Silva

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC N°1SP 140.958/O-0

Responsável pelo Controle Interno